

**ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2022, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E TAYNA APARECIDA ALMEIDA CARVALHO 12610845600.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TAYNA APARECIDA ALMEIDA CARVALHO 12610845600**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob CNPJ: 40.789.621/0001-10, com sede na Avenida 03, n.º 330, Bairro Centro, no Distrito de Honorópolis, município de Campina Verde/MG, neste ato representado por Tayna Aparecida Almeida Carvalho, inscrito no CPF sob o n.º 969.650.296-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo Licitatório n.º 0011944/2022, na modalidade Pregão Presencial n.º 32/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato até 18 de julho de 2025, cujo ano letivo inicia no dia 10 de fevereiro de 2025, totalizando 107 (cento e sete) dias letivos até a vigência deste.

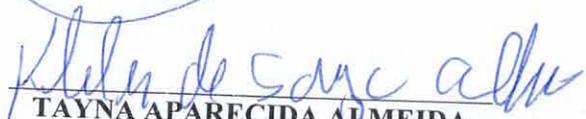
Nº DA LINHA	VEÍCULO	PERCURSO-ITINERÁRIO	KM/DIA	HORÁRIO	VALOR DO KM RODADO	VALOR DE 107 DIAS
10	MÍNIMO 28 LUGARES	SAIDA DO ASSENTAMENO DO PA INHUMA. PONTO DO PEDRINHO. PONTO DO JOAQUIM. RETORNA PONTO DA LARISSA, RETORNA PONTO DO EDUARDO BRITO ((6KMX4), RETORNA PONTO DO JAPONÊS (0.8KMX4), RETORNA ENTRADA DA MARIA EMÍLIA (1.7KMX4) RETORNA ENTRADA FAZENDA SANTOS REIS, PONTO DA MARIA BATISTA, PONTO DO JOSE DIVINO, RETORNA PONTO DO HÉLCIO (2.3X4), RETORNA PONTO DA DRª ROSA, MG 497, PONTO DO LUCIANO (0.5KMX4), RETORNA PONTO DO EUCLIDES CHAPADÃO (3KMX4), RETORNA ENTRADA DA FAZ. BOA SORTE (3.4KMX4), RETORNA PONTO DA BANANEIRA (0.5KMX4), RETORNA MG 497, ENTRADA DO BARREIRO (1.5KMX4), PONTO DO DECO MEDEIRO (1.7KMX4), RETORNA MG 497 ATE HONORÓPOLIS E VICE VERSA CARRO CHEIO.	145	TARDE	R\$ 4,17	R\$ 64 697,55

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

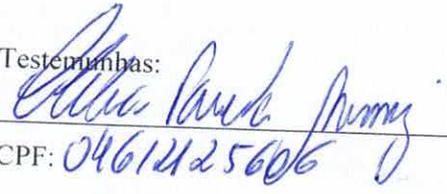
E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG**  
**Helder Paulo Carneiro**  
*Prefeito Municipal*  
Contratante

  
**TAYNA APARECIDA ALMEIDA  
CARVALHO 12610845600**  
Tayna Aparecida A. Carvalho  
Contratada

Testemunhas:

CPF:   
04612125606

  
CPF: 14404104618